



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 67/2024

O 2º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Judiciário nº 78/2023-D.M. e tendo em vista o contido no procedimento administrativo informatizado nº 2023.00355719, resolve

R E V O G A R

a Portaria nº 13114/2022, a partir de 15/12/2023, referente à designação de LUIS FELIPE KOZIEL, para exercer a função de Conciliador Remunerado junto ao Juizado Especial Cível, Criminal e Fazenda Pública da Comarca de Cândido de Abreu.

Curitiba, 08 de Janeiro de 2024.

Des. Fernando Antonio Prazeres

2º Vice-Presidente